



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 98 /2017

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA PRAÇA DO MUNICÍPIO

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital nº 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização das "Comemorações 25 de Abril", torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua Marquês do Funchal, Rua dos Ferreiros, troço a Sul da Rua Francisco Franco Escultor, Praça do Município, Rua Padre Gonçalves da Câmara e Rua do Castanheiro, nos dias e horas abaixo indicado:

- **Dia 24/04/2017 (segunda-feira)**, entre as **20h00** e as **24h00**;
- **Dia 25/04/2017 (terça-feira)**, entre as **09h00** e as **10h00**.

Durante esta interrupção, o trânsito na Rua do Castanheiro efetuar-se-á nos dois sentidos com acesso/saída pelo lado norte tomando todas as medidas de segurança.

As Praças de Táxis da Praça do Município/Rua dos Ferreiros serão desativadas.

Como alternativa, deverá ser utilizada a Rua dos Netos, Rua de São Pedro e Rua das Pretas ou a Rua 5 de Outubro e Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses.

Estas interrupções serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 11 de Abril de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues